



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2014- (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ORIVALDO MARQUES**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.877.831-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 515.318.879-53, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MAS PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clecia Lucia Pavan, nº 470, Parque Santa Albertina, na cidade de Jacarezinho, CEP 86400-000, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF nº 18.499.462/0001-60, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **AUGUSTO YUJI NOJIMA SPAGNUOLO**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.853.663-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 005.508.409-58, residente e domiciliado na Rua Clecia Lucia Pavan, nº 470, Parque Santa Albertina, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 009/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto sofrerá um acréscimo conforme a especificação da tabela abaixo. Para tanto será acrescido aproximadamente 20,01% do valor originário.

Item	Serviço	Apres	Quant Original	Quant a ser Executada	Diferença	Vlr unit Item (R\$)	Vlr total Item (R\$)
5	PROJETO ESTRUTURAL - BARRACAO INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL	M2	480	639	159	5,00	795,00
6	PROJETO HIDRO SANITARIO - BARRACAO INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL	M2	480	639	159	5,00	795,00
7	PROJETO ELETRICO TELEFONIA - BARRACAO INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL	M2	480	639	159	4,00	636,00
8	PROJETO PREVENCAO DE INCENDIO - PPI - BARRACAO INDUSTRIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL	M2	480	639	159	4,00	636,00
9	PROJETO PREVENCAO DE INCENDIO - PPI - BARRACAO DA USINA DE RECICLAGEM	M2	410	624	214	4,00	856,00
11	ARRUAMENTO COM PAVIMENTACAO E REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - LOTEAMENTO JACOMO DOMINGUES MIO	M	1452	1772	320	4,00	1.280,00
TOTAL GERAL							4.998,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditivo terá um valor de R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais) para o fornecimento dos itens acima mencionados, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece o mesmo estipulado no Contrato nº 218/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0701	15	451	0013	2	050	33.90.39.05.00	1584	000	Outros Royalties	Serviços Técnicos Profissionais
0701	15	451	0013	2	050	33.90.39.05.00	2014	504	Recursos Ordinários (Livres)	Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Orivaldo Marques, justifica-se em função de uma readequação no projeto, e, conseqüentemente, alteração de valor. Durante a execução dos serviços encontrou-se quantidades de metragens maiores do que as informadas no contrato original. Diante da necessidade de alteração das metragens do projeto e com extensão de meta, foi indispensável a confecção do aditivo para conclusão do serviço em questão.

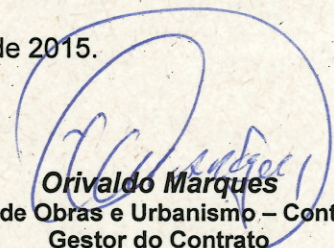
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

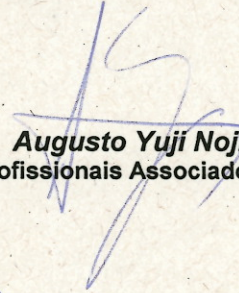
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 1º, *alínea b*, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 218/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

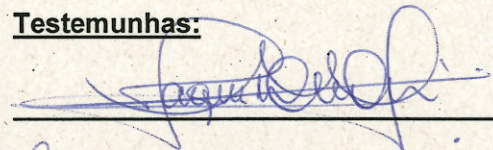
Ribeirão Claro-PR, 16 de Julho de 2015.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante

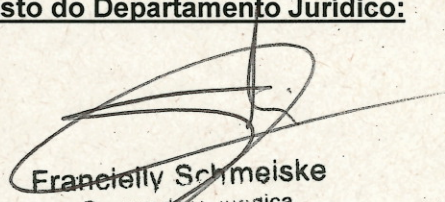

Orivaldo Marques
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante e
Gestor do Contrato


Augusto Yují Nojima Spagnuolo
MAS Profissionais Associados LTDA - ME - Contratada

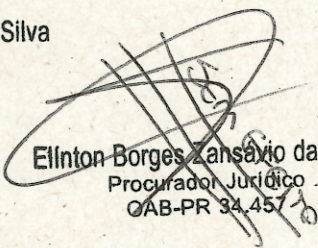
Testemunhas:


Thais Santos Dutra Machado

Visto do Departamento Jurídico:


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008

Elinton Borges Zansávio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457


Elinton Borges Zansávio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA e CMG CONSTRUÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de troca de 366m² do telhado do prédio da Prefeitura Municipal, conforme planilha orçamentária.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.610,78 (cinco mil seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos), referentes à epígrafe.
VIGÊNCIA: neste exercício.
FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.
 Joaquim Távora (PR), 15 de julho de 2015.
GELSON MANSUR NASSAR - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE
CMG CONSTRUÇÕES LTDA ME - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2014 - (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 - (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: MAS PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.499.462/0001-60
OBJETO: A contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de obras públicas, no município de Ribeirão Claro, pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
VALOR: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, alínea b, da Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 16 de Julho de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 16 de Julho de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015 - (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 089/2015 - (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: DINÂMICA ECO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ/MF: 10.391.596/0001-51
OBJETO: A contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para serem utilizados pelos alunos da Escola Municipal José Gavioli durante a reforma dos banheiros da referida instituição.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PAGAMENTO: à vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.
VIGÊNCIA: 17 de Julho de 2015 a 16 de Setembro de 2015.
ASSINATURA: 16 de Julho de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 16 de Julho de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Rui Barbosa, 303, Centro, CEP 86.455-000, Joaquim Távora/PR.

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
MANDATO 2016/2019
EDITAL Nº 004/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joaquim Távora, Estado do Paraná, na pessoa de sua Presidente: Senhora LEONORA PEREIRA DE CAMPOS, tendo em visto o pedido de renúncia de EDICIONE RIBEIRO FREIRIAS GALO, RG 6.558.758-0 SSP/PR, CPF 927.979.549-04, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação atualizada dos cidadãos inscritos e habilitados para o pleito para o cargo de **Conselheiro Tutelar**:

Nº	Nome	Nº	Nome
001	SANDRA DE FATIMA DIOGO	007	MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE OLIVEIRA
002	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	008	ADEMAR FERREIRA DE LIMA
003	EDER LUIS PEREIRA	009	EDER ALVES DE OLIVEIRA
004	SILVIA CRISTINA NATAL IGNACIO BIANCHI	010	LIDIANE SOARES
006	VILMA DEPIZOL	011	SIMONE CRISTINA SIOFFI

Joaquim Távora, 15 de julho de 2015.
Leonora Pereira de Campos
LEONORA PEREIRA DE CAMPOS
 Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a informação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 072/2015 (PMRC), realizado no dia 16 de julho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVULGAÇÕES DE EVENTOS, CAMPANHAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER DESTA MUNICÍPIO, BEM COMO SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas compatíveis aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUAN T	VLR UNIT	VLR TOTAL	PROPONENTE VENCEDORA
1	Cartão, medida 32 x 44 cm, 4 x 0 cor, papel couchê 170 gramas, com arte gráfica inclusa. Obs: Os materiais sendo entregues de forma fracionada com lote mínimo de 50 unidades.	UNI	300	8,20	1.960,00	PONTUAL CARBONS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ: 17.628.848/0001-17)
2	Folheto, medida 20 x 28 cm, 4 x 0 cor, papel couchê 120 gramas, com arte gráfica inclusa.	UNI	9000	0,37	1.850,00	PONTUAL CARBONS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ: 17.628.848/0001-17)
3	Faixa em base com impressão digital, medida 80 cm de largura e 3 metros de comprimento, com arte gráfica inclusa.	UNI	50	144,50	7.225,00	PONTUAL CARBONS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ: 17.628.848/0001-17)
4	Banner em tinta com impressão digital, medida 80 cm de largura e 1,20 m de comprimento, acabamento padrão com bastão, perneira e cordão, com arte gráfica inclusa.	UNI	33	73,00	2.100,00	V. M. SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA - ME (CNPJ: 13.305.434/0001-13)
5	Adesivo perfurado em impressão digital com arte inclusa tamanho diversos.	M	23	77,50	1.550,00	PONTUAL CARBONS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ: 17.628.848/0001-17)
6	Letreiro em quadro de metalite em tinta impressa com aplicação de verniz 1,00 x 2,00	UNI	5	315,00	1.575,00	PONTUAL CARBONS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ: 17.628.848/0001-17)

Junta-se ao procedimento
 Publique-se.

Ribeirão Claro-PR, 16 de julho de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Publi ue

Publicidade Legal

IMPRESSOS COM QUALIDADE

GV
GRÁFICA VALENTE

(14) 3382-1666
 e-mail: paulista@visoonet.com.br

- Convites de casamento
- Cartões de visita
- Impressão de jornais, cartazes, panfletos e talonários

Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - FARTURA - SP

Pérola do Norte
 A imparcialidade na Notícia

Expediente
 Editora Jacarezinho LTDA-ME - CNPJ: 06.330.639/0001-11
 Redação: Rua Francisco Figueiredo Nº 30 - Centro
 Jacarezinho-PR - Fone: (43) 3527-1044 ou (43)8812-0531

Diretor e Jornalista Responsável: Sérgio da Silva Batista
 MTB Nº 0008517/PR - Diagramação: Sérgio S. Batista /
 Email:jornalperoladonorte@hotmail.com
 Impressão: Gráfica Valente / Fartura-SP
 Endereço: Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - Centro
 Fone: (14) 3382-1666

* A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não exprimam a opinião deste veículo de comunicação.

CIRCULAÇÃO
 Abatia, Andirá, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambaá, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procopio, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibaté, Itamaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina e Wenceslau Braz.

Filiado:
ADJORI-PR
 Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná

Rua Professor Victor do Amaral, 130 Centro - IRATI - PR / CEP: 84500-000
 Aquela que habita no esconderijo do Anísimo, à sombra do Onipotente decausará.